

d) Cecília Santos Silva Abdalla, da Assessoria de Imprensa, Área de Comunicação em Massa;

XI — Grupo de Coordenação de Radiocomunicação, integrado pelos seguintes membros do Grupo Técnico de Telecomunicações, da Divisão de Telecomunicações, da Secretaria da Saúde: Geraldo Antonio Tartarotti e Fernando Schiavetto;

XII — Grupos de Coordenação Regional, integrados pelos Diretores dos respectivos Escritórios Regionais de Saúde, que serão seus Coordenadores.

Parágrafo único — Aos Coordenadores compete a convocação dos elementos necessários à complementação dos respectivos grupos.

Artigo 2º — Os funcionários e servidores estaduais, desde que convocados, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, estarão dispensados do ponto em suas reuniões, nos dias em que, comprovadamente, participarem das atividades relacionadas com as Ações de Controle da Vacinação Múltipla, inclusive por ocasião do treinamento.

Artigo 3º — São considerados, de natureza relevante, os serviços prestados nos Dias de Vacinação Múltipla, programados para 1993, por convocação oficial ou em caráter voluntário.

Artigo 4º — Os funcionários e servidores estaduais terão consignados, em seus assentamentos funcionais, os dias de serviço de natureza relevante, comprovados mediante Certificados de Participação, e poderão usufruir um dia de folga para cada evento, mediante autorização de seu chefe imediato, durante o ano de 1993 e atendendo sempre à conveniência do serviço.

Parágrafo único — A Secretaria da Saúde expedirá o Certificado de Participação, a que alude o "caput".

Artigo 5º — Todos os órgãos da Administração direta e indireta do Estado deverão prestar irrestrita colaboração para o êxito das Ações de Controle da Vacinação Múltipla, fornecendo recursos humanos e materiais, inclusive instalações e veículos abastecidos, mediante requisição dos Coordenadores dos grupos constituídos por este decreto.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de agosto de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carmo Antonio de Souza

Secretário da Saúde

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 9 de agosto de 1993.

### DECRETO N° 37.182, DE 4 DE AGOSTO DE 1993

Dá nova redação a dispositivos que especifica do Decreto n° 23.131, de 19 de dezembro de 1984

#### Retificação do D.O. de 5-8-93

Artigo 1º — ...

Artigo 2º — ...

No inciso II leia-se como segue e não como constou:

II — 10 (dez) representantes de entidades para pessoas deficientes, atendendo à globalidade das deficiências, convocadas à correspondente indicação;

## Justiça e Defesa da Cidadania

### Secretário

José Eduardo de Barros Poyares  
Respondendo pelo Expediente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DECLARAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL

De Manuel Alceu Affonso Ferreira, Ex-Secretário da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Exonerado, a pedido, do honroso cargo de titular dessa Secretaria, anexo à presente, para os devidos fins, cópia da Declaração de Bens e Rendimentos (exercício 1993) apresentada à Receita Federal. Informo ainda que as únicas alterações patrimoniais ocorridas após a entrega da referida declaração são as seguintes:

Banco Chase Manhattan  
Saldo Conta Corrente em 30-8-93 — Cr\$ 2.587.819,08  
Super Savings  
Nº de Quotas — 86.325,83970  
Valor de cada Quota — 2.372.431,471941  
Valor em Cr\$ 204.802.139,60  
Flex Invest D.I.  
Nº de Quotas — 41.530,3727090  
Valor de cada Quota — 158.353.990129  
Valor em Cr\$ 6.576.500.227,00  
Unibanco — Agência Patriarca  
Caderne de Poupança 0022-659.535-3  
Saldo em 30-7-93 — Cr\$ 4.326.607.971,86  
Banco Real — Agência Pacaembu  
Conta corrente 7.703.308-1  
Saldo em 30-7-93 — Cr\$ 42.820.520,07  
Banespa — Agência Central  
Conta corrente 01-20656-9  
Saldo em 30-7-93 — Cr\$ 5.822.631,98

#### DECLARAÇÃO DE BENS

De José Ulysses de Andrade Silva — Ex-Chefe de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente.

#### Cr\$ — Quantidade de UFIR'S

Rua Fonseca Galvão 21, casa adquirida em 24-5-85 por Cr\$ 120.000,00, com 339m<sup>2</sup> — Registrado sob nº 61.062 — 16º Registro de Imóveis da Capital — IPTU 039.014.0062-1. — 24.343,24 — 200.984,82

Benfeitoria e reformas no Imóvel acima, realizada em 1988.

— 40,52

Lotes 12 e 13, Quadra K, Rua 4, área 2000 m<sup>2</sup>, no bairro Terra de São Marco, sítio na Rodovia Alkilda R. Monteiro Júnqueira, Km 33, Município de Itatiba, SP, adquiridos em 18-6-88 — valor original Cr\$ 1.319.162,40.

Contrato Particular Venda e Compra.

San Marco — Assessoria e Planejamento Sociedade Civil Ltda.

— 869,35 — 10.049,24

Rua Um, lote 3, Quadra D, Jardim Verde Mar, Município de Piçarras, Est. de Santa Catarina, com casa de madeira de 85m<sup>2</sup>, área total de 300m<sup>2</sup>, adquirido por NCR\$ 1.050.000,00, registrado no livro 036, folha 68, em 3-4-89 sob nº 7.103 — Cartório de Registro de Imóveis de Piçarras. — 1.050,00 — 13.398,98

Chevrolet Monza 1987, placa YR-8406 adquirido de Antônio Silva em junho/93. — 400.000.000,00 — 12.213,79

VW-Voyage, 1982, Placa MV 1975, Adq. a vista de Olga Regina de Moraes em 7/91. — 1.300.000,00 — 4.768,40

Linha telefônica 914-7452, Adq. em 5/85 a vista. — 2,60 — 4.354,67

Saldo Banespa-PAB 05-Cetesb-120 — 92 75123,4 — 1.353.536,67 — 41,32

Saldo Banespa Ag. Itaim/SMA — 92 90079,9 — 25.291.483,00 — 772,26

Saldo B. Brasil — Ag. Paraíso — 1189-4 — 19.566-9 — 184.865,49 — 5,64

Saldo Poupança Banespa — 120 — 60.008487-2 — 34.588.242,88 — 1.056,13

RDB-Banespa-PAB — Cetesb — Aplic. 4-7-93 — 95.000.000,00 — 2.900,77

Poupança B. Brasil-Ag. Paraíso c/c 010 19566-0 — 103.541.136,80 — 3.161,57

Unibanco-Ag. Pedroso de Moraes — c/c 108905-1 299.426,86 9,14

Saldo Unibanco-FUAIC-010-1353331,13 — 20.896.910,00

— 637,25

Saldo Fundo Banespa Nominal Ag. 214 — 50.857.050,67 — 1.552,89

Saldo Fundo Banespa - Ag. 0120 — 0100.1153778/17 — 27.514.909,82 — 840,15

Bradesco-Pça. Panamericana — Ag. 0031,0 c/c 26917-4 — 196.750,92 — 6,00

Saldo em espécie — 3.000.000,00 — 91,60

Total — 764.023.618,82 — 256.844,62

#### DECLARAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Anthony Jorge Andrade de Christo — Ex-Conselheiro de Administração da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A — Emplasa.

Variação Patrimonial — 31-12-91 (em Cr\$) 31-12-92 (em Cr\$)

Fundo Banespa nominativo — 889.916 — 14.985.400

Banespa cc 38692027865 — 23.919 — 2.660.792

Banespa cd poupança — 11.066.725

Bradesco cd. poupança

Fernando Su de Christo — 16.911.315

Metade ideal das quotas da sociedade civil

Dias & Christo Consultores Ltda. — 500

Total — 914.335 — 45.624.762

Dívidas e ônus reais

Variação Patrimonial — 44.710.427

#### DECLARAÇÃO DE BENS

De Nestor Ribeiro — Membro do Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A — Emplasa.

Apto. nº 53 da Rua Abílio Soares nº 821, adquirido em 29.9.80 com financiamento da Continental S.A. Prestações pagas em 1992: Cr\$ 4.427.757,00 — 11 — 200.984,92 — 175.292,88

Apto. nº 61 da Rua Frederico Guarinon, 520, vendido em 01.9.92 por UFIR 117.241,14 a Renato Ribeiro Garcia, CPF nº 729.743.708-52 — 11 — 117.241,14

Apto. nº 52 da Rua Gaspar J. Raposo s/nº, bloco II, adquirido com financiamento do Bco. Nacional em 1.85 — 11 — 284.728,50 — 220.318,32

Casa residencial, construída no terreno da Rua Projeta 3 nº 171, em 12.79. O terreno foi adquirido em 06.79. Bem quitado — 12 — 418.718,38 — +18.718,38

Benfeitorias realizadas no imóvel acima em 1992, a saber: em agosto, 10.603,24 UFIR + setembro, 10.364,77 + novembro, 6.083,44 UFIR — 27.051,45

Terrreno em Sorocaba, SP, ad. em 08/82 — 13 — 33.497,47

+ 33.497,47

Terrreno em Sorocaba, SP, ad. em 6/85 — 83.713,67 — 83.713,67

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

#### Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Reajuste

Processo GG 1.591-92  
Contrato CMIL 2-93  
Contratante — Administração da Casa Militar  
Contratada — Nobel Informática Ltda.  
Objeto — Reajustamento dos preços de manutenção de equipamentos de informática, a contar de 4-7-93.

##### Vigência — 4-1-93 a 3-1-94

Valor da Despesa para 1993 — Cr\$ 75.558.057,36  
Da Despesa — U.D. 007.002.001 — Administração da Casa Militar, Elemento 3132, Item 12, Atividade 864 — Informática  
Data do Reajuste — 31-7-93

##### ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

##### Despacho do Assessor Chefe, de 9-8-93

No requerimento de 23-10-91 em que Salvador Straface Neto solicita cópias reprográficas de processo: "Nos termos do parecer 1.051-93, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a extração das cópias reprográficas solicitadas pelo interessado às fls. 82, independentemente do pagamento de taxas, a teor do disposto no art. 5º, XXXIV, alínea "b" da Constituição Federal."

#### Planejamento e Gestão

#### Secretário

Ernesto Lozardo

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### Despacho do Secretário, de 2-8-93

Ratificando o ato do Chefe de Gabinete que autorizou a contratação do Banco do Estado de São Paulo — Banespa com inexigibilidade de licitação, referente ao Programa de Incentivo ao Uso do Calçário no Pontal do Paranapanema, conforme consta do Processo — SPG 359/93.

##### Despacho do Chefe de Gabinete, de 30-7-93

Processo SPG-359/93. Assunto — Contratação do Banespa para administração dos recursos do Programa de Incentivo ao Uso do Calçário no Pontal do Paranapanema. À vista das justificativas técnicas constantes dos autos e considerando a manifestação favorável da Consultoria Jurídica da Pasta — Parecer 2/8/93 — encontrado às fls. 103/115, autorizo a contratação do Banco do Estado de São Paulo — Banespa deixando de exigir a licitação conforme faculta o artigo 25 "Caput" da Lei Federal 8.666/93, tendo em arrimo, também, a Lei Paulista 7.523/91; Dispenso a contratação da prestação da garantia, nos termos da Legislação vigente.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Despacho do Responsável pelo Expediente, de 6-8-93